



PORTARIA N.º 111/2021

de 20 de agosto de 2021.

“Institui Comissão Responsável pela execução do Programa Tempo de Aprender no Município em todas as suas etapas, desde a Seleção Pública dos Assistentes de Alfabetização Voluntários do Programa, acompanhamento, avaliação, prestação de contas, até a avaliação final”.

ANDERSON DOS SANTOS CORREIA, Prefeito do Município de Tuiuti, Estado de São Paulo, o uso de suas atribuições legais,

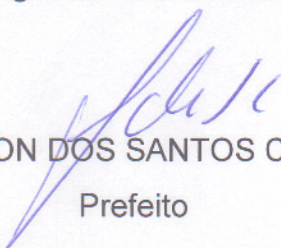
RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão Responsável pela execução do Programa TEMPO DE Aprender no Município em todas as suas etapas, desde a Seleção Pública dos Assistentes de Alfabetização Voluntários do Programa, acompanhamento, avaliação, prestação de contas, até a avaliação final, tendo em vista a Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009, a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, a Portaria MEC nº Portaria Nº 280, de 19 de fevereiro de 2020, e a Resolução CD/FNDE nº 6, de 20 de abril de 2021, do Conselho Deliberativo do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, que será composta pelos seguintes membros, sendo que o primeiro terá o encargo.

Membro	Segmento
Jaqueline Venturini Trevisan	Representante do Departamento de Educação
Mauricéia Aparecida Coracim de Lima	Representante da EM “Ângelo Stefani”
Ana Cláudia Gonçalves	Representante da EM “José Pires de Camargo”
Fabiana Aparecida Constancio de Moraes	Representante dos Professores Alfabetizadores
Thais Camargo Baptista	Representante da EM Prof.ª. “Ophélia Garcia Bertholdi”

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Tuiuti, 20 de agosto de 2021.


ANDERSON DOS SANTOS CORREIA
Prefeito

Registrada no Departamento de Administração e Finanças e publicada no paço desta Prefeitura em 20 de agosto de 2021.